



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 252, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

“Determina prazo para conclusão de processos de sindicâncias, processos disciplinares e outros, contra servidores do município de Alto Araguaia - MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que conclua imediatamente todos os processos de sindicâncias, processos disciplinares e outros, instaurados na gestão 2009/2012, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, publicando as decisões definitivas no lugar de costume e na imprensa oficial do município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal